



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1432/2017

ADITIVO DE VALOR

ADITA o Contrato Nº 008/2016 - **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA NOEL VILA NOVA PESTANA**, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.077/0001-34, com sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES doravante denominado **Contratante** e à empresa **Noel Vila Nova Pestana**, brasileiro, comerciante, portador da CI (RG) nº 552104-SSP/ES, inscrito no **CPF Nº 576.052.977-34**, residente à Rua Faustino Lisboa, nº 221, centro, nesta cidade ajustam o presente CONTRATO de "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**", nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e 10.520/02, de acordo com os termos dos processos nº **1432/2017**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o realinhamento de valor descrito conforme o Índice de Preço IGP-M, na Cláusula Quarta do Contrato nº 008/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1 - O valor deste realinhamento é de **R\$ 1.906,09 (Hum mil novecentos e seis Reais nove centavos)**, referente ao mensal, sendo que o valor no contrato original mensal era de **R\$ 1.778,22 (Hum mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

2.2 - Constitui-se a alteração mensal referente à **Locação do Imóvel** deste aditamento o acréscimo de 7,19% (Sete vírgula dezenove por cento).



2.3- O realinhamento que se trata este Aditivo se operará a partir do dia 15/05/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas referentes do exercício de 2017 correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

21.07.00 – Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.

21.07.10 – Gestão da Secret Munic de Administração, Segurança e Defesa Civil.

Classificação Funcional – 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15

Recurso: 1.000.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, subcláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra ES 15 de Maio 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

Contratante

Noel Vila Nova Pestana

CPF Nº 576.052.977-34

Contratada

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872